

PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO, DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA E EXTINÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CRONOGRAMA PARA CRIAÇÃO DE CURSOS COM INÍCIO NO 2º SEMESTRE DE 2027

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATAS	OBSERVAÇÃO
1	GABINETES DE CAMPI	ABRIR PROCESSO E ENVIAR PARA PROPPI (termo de abertura e ofício do DG com o nome, modalidade e vagas do curso)	Até 29/09/2026	
2	PROPPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CODIR	Até 01/10/2026	
3	CODIR	EMITIR PARECER E ENCAMINHAR PARA PROPPI	Até 16/10/2026	Reunião CODIR 14/10/2026
4	PROPPI	ENCAMINHAR PROCESSO GABINETE DOS CAMPI	Até 19/10/2026	
5	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO COM PPC E DEMAIS DOCUMENTOS PARA PROPPI	Até 20/10/2026	
6	PROPPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CAC	Até 21/10/2026	
7	CAC-PG	EMITIR PARECER PARCIAL	Até 04/11/2026	Reunião da CAC 29 a 30/10
8	PROPPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA GABINETE DOS CAMPI	Até 05/11/2026	
9	CAC-PG	REUNIÃO COM PROPONENTES	Até 06/11/2026	
10	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO COM ALTERAÇÕES PARA PROPPI	Até 11/11/2026	SOMENTE LATO SENSU
11	CAC-PG	EMITIR PARECER FINAL E ENCAMINHAR PARA PROPPI	Até 16/11/2026	SOMENTE LATO SENSU
12	PROPPI	ENCAMINHAR PARECER FINAL PARA CONAD	Até 16/11/2026	SOMENTE LATO SENSU
13	CONAD	EMITIR PARECER E ENCAMINHAR PARA PROPPI	Até 04/12/2026	SOMENTE LATO SENSU Reunião CONAD 01/12/2026
14	PROPPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CEPE	Até jan/2027	SOMENTE LATO SENSU
16	CEPE	EMITIR PARECER	Até fev/2027	Reunião CEPE fev ou mar/2027
17	GABINETES DE CAMPI	ENCAMINHAR PROCESSO PARA CONSU	Até fev/2027	SOMENTE LATO SENSU
18	CONSU	DELIBERAÇÃO FINAL	mar/2027	Reunião CONSU mar/2027

CRONOGRAMA PARA DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA E EXTINÇÃO DE CURSOS

ETAPA	RESPONSÁVEL	AÇÃO	DATA
1	GABINETES DE CAMPI	ABERTURA DE PROCESSO	Até 29/09/2026
2	PROPPi	PARECER	Até 13/10/2026
3	CEPE	RESOLUÇÃO	Até 06/11/2026 (reunião 03/11/26)
4	CONSU	RESOLUÇÃO	Até 14/12/2026 (reunião 10/12/26)

DOCUMENTOS PARA CRIAÇÃO DE CURSO

Os pedidos deverão ser subsidiados com a documentação indicada nos arts. 37 e 38 do Regulamento Geral de Pós-graduação do IF Sudeste MG, aprovado pela Resolução CEPE 03/2025.

DOCUMENTAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO TEMPORÁRIA OU EXTINÇÃO DE CURSOS

Os pedidos deverão ser subsidiados com a documentação indicada nos arts.46 (desativação temporária) e 49 (extinção) do Regulamento Geral de Pós- Graduação do IF Sudeste MG, aprovado pela Resolução CEPE 03/2025.